

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 734/77 - Reautuado em 31-03-95
INTERESSADO : Antonio Joaquim Andrietta
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATORA : Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 366/95 - CETG - "D" APROVADO EM 17-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 24-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Antonio Joaquim Andrietta para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Administração de Produção", no Curso de Administração - Habilitação Adm. de Empresas.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio Joaquim Andrietta para lecionar "Administração de Produção", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 26 de abril de 1995

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG***